

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de ITARARÉ/SP, em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo Digital Nº 1002347-59.2022.8.26.0279, vem por meio do presente Edital:

I - CONVOCAR o candidato **REINALDO INOCÊNCIO SOUSA (Inscrição nº 2000620679)** aprovado no Teste de Aptidão Física, para o cargo de **Guarda Civil Municipal 2ª Classe – Masculino**, para o **TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA no dia 06 de OUTUBRO de 2022.**

II - INFORMAR que o **Teste de Aptidão Psicológica** será realizado no município de Itapetininga/SP pela empresa *Granero & Granero Serviços de Psicologia e Digitação Ltda.* A Prefeitura Municipal de Itararé irá disponibilizar somente o transporte do candidato os **CUSTOS COM ALIMENTAÇÃO E OUTROS SÃO DE RESPONSABILIDADE TOTAL DO CANDIDATO. O LOCAL DE PARTIDA SERÁ SOMENTE NO ENDEREÇO INFORMADO: RUA CAMPOS SALES, 1.470 – CENTRO (ANTIGA FIAT) - ITARARÉ/SP ÀS 09H00. O Candidato deve chegar com 30 minutos de antecedência ao local portando um documento original e com foto.** Conforme consta no item 10.3.2 do Edital de abertura de inscrições, não haverá segunda chamada ou repetição do Teste de Aptidão Psicológica seja qual for o motivo alegado ou pode comparecer **ÀS 13H00, NA RUA SILVA JARDIM, 80 – CENTRO - ITAPETININGA/SP.**

III – INFORMAR O Teste de Aptidão Psicológica, de caráter eliminatório, consistirá na aplicação de testes psicológicos objetivando a análise e avaliação de aspectos emocionais gerais, de personalidade e habilidades específicas necessários para o exercício das atividades previstas para o cargo, inclusive para porte de arma padrão da Guarda Civil Municipal de Itararé, e será aplicado para os 60 candidatos mais bem classificados para o cargo de Guarda Municipal 2ª Classe – MASCULINO e para as 20 candidatas mais bem classificadas para o cargo de Guarda Municipal 2ª Classe – FEMININO (inclusive candidatos empatados na classificação de corte e portadores de deficiência, se houver), considerando-se a Classificação Provisória obtida mediante a somatória da pontuação da Prova de Capacidade Intelectual e do Teste de Aptidão Física.

IV – ESTABELEECER que durante a aplicação do Teste de Aptidão Psicológica é vedado ao candidato:

- Tirar fotos, efetuar gravações de áudio ou filmagens do ambiente, dos aplicadores, dos concorrentes ou dos materiais utilizados, devendo desligar o celular, inclusive alarmes dele ou de relógios e equipamentos similares.
- Retirar-se da sala de aplicação do teste sem a autorização expressa do aplicador, devendo, se autorizado, ser acompanhado por Auxiliar de Fiscalização.
- Deixar de entregar ao psicólogo, ao final da aplicação, todo seu material de avaliação;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- Tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação do teste.

V – INFORMAR que, conforme estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições:

- Será considerado **APTO** no Teste de Aptidão Psicológica o candidato que apresentar resultados adequados ao Perfil Psicológico, obtidos nos instrumentos e metodologias aplicados na avaliação psicológica, no que tange aos aspectos cognitivos/raciocínios, emocionais e de personalidade, considerando tanto os qualitativos quanto os aspectos quantitativos, de acordo com as dimensões definidas no ANEXO V - Perfil Psicológico. 10.6.1.
- Será considerado **INAPTO** no Teste de Aptidão Psicológica o candidato cujos resultados não se configurem, ainda que parcialmente, ao Perfil Psicológico estabelecido no ANEXO V deste edital. 10.7.1. A indicação de INAPTO no Teste de Aptidão Psicológica não significará incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade. Indicará, tão somente, que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, indicando, tão somente, a inadequação do candidato ao Perfil Psicológico exigido para o desempenho do cargo. 10.7.2.
- Nenhum candidato considerado INAPTO será submetido a novo Teste de Aptidão Psicológica dentro do presente Concurso Público.

Itararé, 03 de outubro de 2022.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal